



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4230/2016

Ementa: Altera a Composição dos servidores responsáveis pelos Módulos do Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação do novo Sistema de Prestação de Contas junto ao Controle Interno e;

CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar a Composição dos servidores responsáveis pelos Módulos do Controle Interno.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelos Módulos do Controle Interno:

MÓDULOS	RESPONSÁVEIS	CPF
1 - Planejamento	Priscila Antunes dos Santos	080.495.359-75
2 - Contábil	Marcelo Brandão da Silva	017.355.799-63
3 - Tesouraria	Gislaine Cristina L. Dacal	062.170.039-88
4 - Licitação	Adão Rodrigues da Silva	031.863.209-84
5 - Convênio / Contrato	Luiz Carlos Cordeiro da Silva	172.458.349-20
6 - Patrimônio	Everthon Gonçalves Macan	085.372.939-54
7 - Recursos Humanos	Irineu Barros	025.471.629-62
8 - Tributário	Maria Regina dos Santos	395.861.549-04
9 - Infraestrutura	Reginaldo Márcio Felisbino	036.799.789-44
10 - Saúde	Avelina Manosso Sheuer	722.891.479-15
11 - Agrícola	Aderson Ferreira da Silva	028.020.089-55
12 - Assistência Social	Dalcilene Andrade de Lima	041.064.219-33
13 - Jurídico	Dione Batista dos Santos	055.077.289-84
14 - Gabinete / Imprensa	João Paulo da Silva	077.188.129-01
15 - Meio Ambiente	Jeovane Varela	027.719.179-39
16 - Educação	Luciana Ferreira Verner	914.263.089-49
17 - Desenvolvimento Econômico	Francielle Stein Raphael Giorno	053.206.529-84

Art.2º - Os responsáveis acima nomeados terão a responsabilidade de preencher e encaminhar as informações mensalmente a Unidade de Controle Interno.

Art.3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 3.860 de 15 de junho de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 25 de julho de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>692</u> Página <u>01</u>
Data	<u>26/07/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>